



PROJETO DE LEI Nº 1.196/21

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.**

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor total de R\$4.621.661,95 (quatro milhões, seiscentos e vinte um mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias existentes na LOA/2021 e inclusão de fonte de recurso/vínculo, tendo em vista "expectativa" de excesso de arrecadação do recurso FUNDEB, conforme Portaria Interministerial MEC/ME nº 3 de 24/05/2021 que dispõe sobre os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb para o exercício de 2021 e Termo de Acordo firmado entre o Estado e a Associação Mineira de Municípios – AMM em 04/04/2019;

| Órgão | Unid. | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Ref. Nº | Valor R\$ |
|-------|-------|--------|-----------|----------|------|---------------------|------------------|---------|---------------------|
| 02 | 07 | 12 | 361 | 0004 | 2047 | 319004,00 | 1192003 | 529 | 101.403,47 |
| 02 | 07 | 12 | 361 | 0004 | 2047 | 319011.00 | 1192003 | 530 | 2.799.863,05 |
| 02 | 07 | 12 | 361 | 0004 | 2047 | 319016.00 | 1192003 | 532 | 88.036,50 |
| 02 | 07 | 12 | 361 | 0004 | 2047 | 319113.00 | 1192003 | 533 | 722.203,00 |
| 02 | 07 | 12 | 361 | 0004 | 2047 | 319013.00 | 1192003 | 531 | 47.776,63 |
| 02 | 07 | 12 | 361 | 0004 | 1715 | 449051.00 | 1192003 | 1933 | 707.379,30 |
| | | | | | | | Total | | 4.466.661,95 |

Art. 2º Inclusão do Vínculo/Fonte de Recursos nº 1192003 na ação 1695- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente conforme a seguir;

| Órgão | Unid. | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Ref. Nº | Valor R\$ |
|-------|-------|--------|-----------|----------|------|---------------------|------------------|---------|-------------------|
| 02 | 07 | 12 | 361 | 0004 | 1695 | 449052.00 | 1192003 | - | 155.000,00 |
| | | | | | | | Total | | 155.000,00 |



Art. 3º Para ocorrer os créditos indicados nos artigos anteriores, será utilizado como recurso a expectativa de excesso de arrecadação na receita nº 41758011100000000000 FUNDEB - Principal

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 29 de Julho de 2021.

RAFAEL TADEU Assinado de forma
SIMOES:457542766 digital por RAFAEL
72 TADEU
SIMOES:45754276672

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE Assinado de forma
SOBREIRO:48304611 digital por RICARDO
600 HENRIQUE
SOBREIRO:48304611600

Ricardo Henrique Sobreiro

Chefe de Gabinete



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Vimos por meio desta solicitar a esta Egrégia Câmara a criação de elemento de despesa e suplementação, fonte de recurso/vinculo, tendo em vista a projeção de excesso de arrecadação do recurso FUNDEB. A projeção se compõe a partir da Portaria Interministerial MEC/ME nº 3 de 24/05/2021 que dispõe sobre os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb e o Termo de Acordo firmado entre o Estado e a Associação Mineira de Municípios – AMM em 04/04/2019, embasando a presente solicitação para a regularização de repasses dos valores devidos a título de FUNDEB.

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação da presente propositura.

Pouso Alegre, 29 de Julho de 2021.

RAFAEL TADEU Assinado de forma
digital por RAFAEL
SIMÕES:457542 TADEU
76672 SIMÕES:45754276672
RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 1192003 Período: Julho/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1192003 - FUNDEB30

| Impacto | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| Ativo Financeiro Inicial (I) | 11.937.082,09 | 11.937.082,09 | 11.937.082,09 |
| Passivo Financeiro Inicial (II) | 890.242,14 | 890.242,14 | 890.242,14 |
| Situação Financeira Inicial (III)=(I - II) | 11.046.839,95 | 11.046.839,95 | 11.046.839,95 |
| Resultado Aumentativo (Acumulado) | 29.904.309,25 | 29.904.309,25 | 29.904.309,25 |
| Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI) | 29.904.309,25 | 29.904.309,25 | 29.904.309,25 |
| Receita (V) | 15.386.322,97 | 15.386.322,97 | 15.386.322,97 |
| Interferências Ativas (VI) | 14.517.986,28 | 14.517.986,28 | 14.517.986,28 |
| Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diminutivo | 5.711.559,82 | 5.711.559,82 | 5.711.559,82 |
| Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI) | 5.711.559,82 | 5.711.559,82 | 5.711.559,82 |
| Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X) | 4.349.459,79 | 4.349.459,79 | 4.349.459,79 |
| Interferências Passivas (XI) | 1.362.100,03 | 1.362.100,03 | 1.362.100,03 |
| Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Projetado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX) | 24.192.749,43 | 24.192.749,43 | 24.192.749,43 |
| Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII) | 35.239.589,38 | 35.239.589,38 | 35.239.589,38 |
| Demonstrativo do Impacto | 4.976.661,95 | 0,00 | 0,00 |
| Fontes de Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Orçamentário Final Reprojetoado | 24.192.749,43 | 24.192.749,43 | 24.192.749,43 |
| Resultado Financeiro Final Reprojetoado | 35.239.589,38 | 35.239.589,38 | 35.239.589,38 |

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS